



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Mato Grosso do Sul  
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA  
Anexo 11 - Balanço Patrimonial  
Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

PERÍODO: 01/01/2017 a 31/01/2017  
Página: 1

EMPENHAMENTO	EXERCÍCIO ANTE		EMPENHAMENTO	EXERCÍCIO ANTE	
	2016	2015		2016	2015
Ativo Circulante	14.704.890,31	10.670.253,61	Passivo Circulante	4.271.840,00	21.166.859,12
Ativo Não Circulante	0,00	0,00	Ativo Permanente	20.712.540,00	31.738.108,12
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.704.890,31</b>	<b>10.670.253,61</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>24.984.380,00</b>	<b>52.905.000,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e outro lado as empresas **BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - EPP**, **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - EPP**, **ZILDA BATISTA MARTINS - EPP**, **PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA, COMERCIAL T & C LTDA - EPP**, **B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME**, **EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2017

**DO OBJETO**  
Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas do município através de recurso próprio, FND/PAE e Brasil Carinhoso.

**DOS PREÇOS**  
1) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 13/2017, a saber:

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI/livido de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado, de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	CEASA	UN	3636.0000	4,4800	16.289,28
3	ACELGA IN NATURA, ótima qualidade, compacta, firme, isenta de sujeira, insetos, parasitas e larvas.	CEASA	UN	456.0000	3,4900	1.591,44
10	BANANA MANICA IN NATURA de ótima qualidade, compacta firme coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos de espécie inseto de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	CEASA	KG	3756.0000	2,4800	9.314,88
19	CEBOLA IN NATURA, MEDIO, 1ª QUALIDADE, NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA.	CEASA	KG	678.0000	1,9800	1.342,44
20	Cocoimão em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em saco de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	CEASA	MAÇO	2268.0000	2,4800	5.624,64
27	FARINHA DE MANDIOCA: seca, fina, ligeiramente torrada; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a partir da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 quilograma do produto, suas condições	KADU	PCTE	4404.0000	2,8900	12.727,56

Mato Grosso do Sul  
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Balho Sitemas  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	34.010.780,07	22.607.702,00	RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.547,19	10.547,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.020.844,00	2.946.501,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>34.010.780,07</b>	<b>22.607.702,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>17.568.031,19</b>	<b>13.497.048,19</b>

Mato Grosso do Sul  
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA  
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Balho Sitemas  
Exercício de 2016  
Período: Janeiro a Dezembro  
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	15.709.895,31	10.079.255,59
RECEITAS DE DERIVADAS E ORIGINARIAS	15.709.895,31	10.079.255,59
Recursos de Contribuições	11.238.370,82	8.093.525,68
Remuneração das Disponibilidades	4.459.199,75	1.994.070,54
Outras Receitas Derivadas e Originárias	9.314,94	1.854,37
DESEMBOLSOS	3.879.740,44	2.850.617,44
PESOSAL E DEMAIS DESPESAS	3.910.032,12	2.850.617,44
Previdência Social	3.910.032,12	2.850.617,44
TRANSFERÊNCIAS	369.709,32	0,00
Intergovernamentais	369.709,32	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>11.827.144,87</b>	<b>7.828.638,15</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>11.827.144,87</b>	<b>7.828.638,15</b>
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.827.144,87	7.828.638,15
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
29	GOIABA VERMELHA IN NATURA, TIPO A, TAMANHO GRANDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA.	CEASA	KG	5064.0000	3,9800	20.154,72
31	LIQMOI, lã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo.	CEASA	KG	4464.0000	2,2900	10.222,56
35	Mandioca branca amarela, descascada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	BETINHO	KG	810.0000	4,6800	3.796,80
38	Mamão formosa de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas e larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	CEASA	KG	5712.0000	2,5800	14.736,96
37	MARACUJÁ AMARELO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	CEASA	KG	1152.0000	5,6400	6.497,28
39	MECARNIC IN NATURA, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJEIRAS, INSETOS, PARASITAS E LARVAS SEM RACHADURAS.	CEASA	KG	6534.0000	1,1400	7.448,76
45	REPOLHO IN NATURA DE PRIMEIRA, TIPO VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA.	CEASA	KG	396.0000	1,1900	471,24
48	SALSA, am maço de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	DA HORTA	MAÇO	2268.0000	2,4800	5.624,64
Total do Fornecedor:						115.837,20

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
43	Pão Frances 25 Gramas , com a casca crocante e interior macio, assado no dia da entrega, deverá ser entregue em embalagem descartável	PRIMAVERA	UN	78000,0000	0,3200	24.960,00
Total do Fornecedor:						<b>24.960,00</b>

5278-COMERCIAL T & C LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
4	AÇÚCAR CRISTAL p/ct 5 kg, branco de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 05 kg, aspecto granuloso, fino, médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, SIF, informações do produto e data de validade - obtido da cana-de-açúcar, na forma cristalizada, após a clarificação da cana por tratamentos físico-químicos, embalagem plástica com 5 kg, com data de validade com fácil visibilidade	ESTRELA	PCTE	336,0000	14,6300	4.915,68
7	ALHO IN NATURA CABEÇAS inteiras, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	DA TERRA	KG	678,0000	18,9000	12.814,20
14	BISCOITO DE COCO EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO.	DALLAS	UN	10068,0000	2,6800	26.982,24
15	BISCOITO DE LEITE PCT 400 G com certificação do órgão sanitário competente data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	DALLAS	PCTE	10068,0000	2,6800	26.982,24
25	COXA E SOBRECORA, DE FRANGO, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001. Na data da entrega, a data de validade do produto não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	BELLO	KG.	12690,0000	5,1800	65.734,20
26	Extrato de tomate lata 340g, concentrado, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em lata à vácuo e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 276/03 e suas posteriores alterações.	BONARE	UN	1374,0000	1,9200	2.638,08
28	FEIJAO CARIOQUINHA NOVO TIPO 1 1 KG, in natura, p/ct 01 Kg, validade no mínimo 180 dias na data da entrega, grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	TRINDADE	PCTE	4212,0000	3,5300	14.868,36
32	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS PCT 500G, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade,	BORTOLINI	PCTE	9828,0000	1,5400	15.135,12

	condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					
33	MACARRÃO PARAFUSO PCT500G COM OVOS, submetido o processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	BORTOLINI	PCTE	9628,0000	1,5400	15.135,12
34	MACARRÃO AVE MARIA COM OVOS PCT 500G submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	BORTOLINI	PCTE	4992,0000	1,5400	7.687,68
47	SAL IODADO DE MESA, CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO - EMBALAGEM PACOTE DE 1KG.	5 ESTRELA	PCTE	678,0000	0,9700	657,66
51	ACHOCOLATADO EM PÓ p/ct 400 g com certificação do órgão sanitário competente. Na data da entrega, a data de validade do produto não poderá exceder 50% da data de validade no rótulo ou embalagem.	CELLI	PCTE	1806,0000	2,5500	4.605,30
52	GELATINA SABOR MORANGO 30 G embalagem de papelão de sabores variados, data da entrega, data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	TRISANTI	CX	2604,0000	0,8500	2.213,40
53	GELATINA SABOR LIMÃO 30 G embalagem de papelão de sabores variados, data da entrega, data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	TRISANTI	CX	2604,0000	0,8500	2.213,40
Total do Fornecedor:						<b>202.582,68</b>

324-DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
30	LEITE PASTORIZADO PCT 1 LT TIPO C, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, teor de matéria gorda mínima de 3,0% ; validade de 96 horas, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade contendo 1 litro do produto; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), MERCOSUL; inst. normativa 51 de 18/09/2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Data de entrega, a data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	RINÇÃO	UN	33852,0000	2,4200	81.195,84

Total do Fornecedor:						<b>81.195,84</b>
----------------------	--	--	--	--	--	------------------

6544-EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
44	RAPADURA ALIMENTO EM TABLETE FORMATO RETANGULAR, COM CHAMFRONAS EXTREMIDADES, EMBRULHADA EM PAPEL PARAFINADO OU PAPEL MANTEIGA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, TABLETES DE 25G.	Rapadurinha Estrela	UN	42744,0000	0,4200	17.952,48
Total do Fornecedor:						<b>17.952,48</b>

2423-PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
17	CARNE BOVINA 2ª MUSCULO MOIDA PCT 1 KG, sem osso, embalagem plástica de 1 kg, constando inscrição no SIF; aspecto: não amolecida, nem pegajosa; Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Data de entrega, a data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	NATURAFRIG	KG	6534,0000	11,9300	77.950,62
18	Carne de 2ª acm p/ct em pedacos	NATURAFRIG	KG.	4688,0000	12,8900	60.170,52
Total do Fornecedor:						<b>138.121,14</b>

1063-ZILDA BATISTA MARTINS - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
9	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG, am sua composição de no máximo de 5% de Brânca Branca Máximo, 12% de umidade (Máx), 6 mm comprimento. Mínimo, 40% de branquica (mín), 94% Grão Inteiro, (mín), 1,8 mm, espessura Máxima, 100% Polimento (mín), de boa qualidade, inspecionado pelo órgão competente. Na data da entrega, a data de validade do produto, não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	BOA SAFRA	PCTE	1740,0000	11,1000	19.314,00
50	LEITE INTEGRAL PCT 400G, embalagem de alumínio com certificação do Órgão Sanitário Competente. No ato da entrega a data de validade não poderá exceder 50% da data de validade impressa no rótulo ou embalagem.	elege	PCTE	324,0000	9,9000	3.207,60

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.  
2.053 - 33.90.30.00.00.000001  
2.235 - 33.90.30.00.00.0000015

2.053 - 33.90.30.00.00.00.000015

**Nova Andradina – MS 13/02/2017**

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - EPP

ELOINA XAVIER DE MENDONÇA - CPF: 176.381.191-34

Fornecedor

DEOLINDO MARQUES NETO &amp; CIA LTDA - EPP

LUCAS PIERETTE MARTINS DO AMARAL - CPF: 035.546.501-96

Fornecedor

ZILDA BATISTA MARTINS - EPP

CARLOS JUNIOR MARTINS - CPF: 815.112.211-00

Fornecedor

PAPACOSTA &amp; PAPACOSTA LTDA

GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA - CPF: 481.635.111-68

Fornecedor

COMERCIAL T &amp; C LTDA - EPP

KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX - CPF: 698.569.311-34

Fornecedor

B. A. MARQUES &amp; CIA LTDA - ME

CELIO APARECIDO MARQUES - CPF: 474.341.399-00

Fornecedor

EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME

ALIR XAVIER DE BARROS - CPF: 447.207.509-15

Fornecedor

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017**

DAS PARTES: de um lado, no **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa **LORENCINI RUSSO & CIA LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017**

**OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE CAL DE PINTURA, PARA ATENDER MEIO-FIO EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTAS, PRAÇAS PÚBLICAS E CAIAÇÃO DE TÚMULOS, MUROS E MEIO-FIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA BÁRBARA.**

**DOS PREÇOS**

l) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 20/2017, a saber:

31-LORENCINI RUSSO & CIA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qta. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	Cal para pintura; composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 (oito) quilogramas; conforme NBR's 7175, 9205, 9206.	CEM	SACO	7000,0000	8,5000	59.500,00
Total do Fornecedor:						59.500,00

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

l) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

21.06.1.065 - 33.90.30.99.00.00.0000

Nova Andradina - MS

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

LORENCINI RUSSO &amp; CIA LTDA

ADILSON TEIXEIRA DA SILVA - CPF: 365.244.171-00

Fornecedor

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 046/2017 do processo nº 49015/2017 – FLY Nº 0333.0001495/2017, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de cobertores de casal, com finalidade de atender a munícipes em situação de vulnerabilidade social, na campanha do cobertor 2017 "Aquecendo o inverno de quem precisa", Conforme CI nº 096/2017 e solicitação nº 124/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo 1 – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 22/02/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY**

**TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

**Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/03/2017 às 09:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 20 de fevereiro de 2017.

Katia de Matos Inácio

Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 108/2015**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **22/02/2017 a 21/09/2017**, tendo em vista atraso na liberação da Ordem de Serviço por parte da Caixa Econômica Federal e atraso nas liberações oriundas do Ministério das Cidades, com fundamento no artigo 57, § 1 II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 20 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

Ramiro Saraiva

Contratada

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR**

Hom PP 21-2017.TXT

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através de seu representante legal que no uso de suas atribuições legais, visando a atualização e o aperfeiçoamento da legislação municipal urbanística, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação da proposta de alteração do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Nova Andradina, com a definição das diretrizes e instrumentos para a Política Urbana Municipal, que se realizará nos termos deste Edital

A Audiência Pública será realizada no dia 02 de março de 2017, marcada para as 19:00h no auditório do Paço Municipal, localizado a Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541.

Hom PP 13-2017.TXT

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 48188/2017

b) Licitação Nr.: 13/2017  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 17/02/17  
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas do município através de recurso próprio, FNDE/PNAE e Brasil Carinhoso.

CONTRATADO:  
DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 81.195,84 (oitenta e um mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

ZILDA BATISTA MARTINS - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 22.521,60 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)  
PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 138.121,14 (cento e trinta e oito mil cento e vinte e um reais e quatorze centavos)

COMERCIAL T & C LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 202.582,68 (duzentos e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 115.837,20 (cento e quinze mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 17.952,48 (dezesete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais)

DATA: 17/02/17

Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

Hom PP 20-2017.TXT

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 48388/2017

b) Licitação Nr.: 20/2017  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 16/02/17  
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CAL DE PINTURA, PARA ATENDER MEIO-FIO EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTAS, PRAÇAS PÚBLICAS E CAIAÇÃO DE TÚMULOS, MUROS E MEIO-FIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA BÁRBARA.

CONTRATADO:  
LORENCINI RUSSO & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

DATA: 16/02/17

Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 48060/2017  
b) Licitação Nr.: 21/2017  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 15/02/17  
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR para uso de pessoal que realizam trabalhos externos, os quais se expõe ao sol e aos raios ultravioletas.

## CONTRATADO:

C. F. SENA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)

DATA: 15/02/17

Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 16/02/2017, às 09h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2017 – processo administrativo n.º 48444/2017, conforme Ata de julgamento à fls. 79, considerando-o DESERTA, referente: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro em geral, cópia, codificação e confecção de chaves e conserto de fechadura, para atender os Projetos Sociais e veículos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme CI nº 76/2017 e solicitação nº 129/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 16 de fevereiro de 2017.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

## PORTARIA Nº. 272, de 20 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de **Agente de Serviços Especializados**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência do falecimento do servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 155, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº. 273, de 20 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **DENILSA MENDES PEREIRA**, a partir de 13 de fevereiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental III**, Símbolo DAS-115, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 48.939/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 274, de 20 de Fevereiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2017, a servidora pública municipal **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotada na Secretaria Municipal de **Assistência Social e Cidadania** (autos 49.109/2017).

**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 125 de 18 de janeiro de 2017, que a nomeou para o cargo acima citado.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 14 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 275, de 20 de Fevereiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARCIA SOUZA RODRIGUES**, a partir de 14 de fevereiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de **Assistência Social e Cidadania** (autos 49.110/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 14 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 276, de 20 de Fevereiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital nº 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 48.838/2017).

**Art. 2º** Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Anexo I da Portaria nº 276, de 20 de fevereiro de 2017.**

**PROFESSOR 6º à 9º- GEOGRAFIA**  
Wagner Suzano de Freitas

**Class.**  
03

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PORTARIA/SEMEC Nº 56, de 16 de fevereiro de 2017.**

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Mundo da Criança, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **JOICE GOMES DOS SANTOS**, Mat. nº 1491, detentora do cargo de **PROFESSORA**, na função de **PROFESSORA COORDENADORA** da E.M. Mundo da Criança.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 57, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora EDNEIA CLAUDIO PEREIRA HONAISSER Mat. nº 3334, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Prof. João de Lima Paes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 58, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LILIAN WANDERLEY DA SILVA GUIMARÃES LEMOS Mat. nº 3861, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Prof. João de Lima Paes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 59, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Profª. Efantina de Quadros, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora NILSÉIA FLORIANO DOS ANJOS Mat. nº 4172, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Profª. Efantina de Quadros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 60, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Profª. Efantina de Quadros, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora NEOMI DA SILVA COSTA PINHEIRO Mat. nº 4677, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Profª. Efantina de Quadros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 61, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Brincando de Aprender, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ELISABETE CANO SABINO Mat. nº 5254, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Brincando de Aprender.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 62, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Pingo de Gente, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA INEZ LIMA DA SILVA Mat. nº 3304, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Pingo de Gente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 63, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Arco Iris, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VANESSA PERPETUO SANTOS Mat. nº 4879, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Arco Iris.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 64, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Luis Cláudio Josué, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA MADALENA XAVIER LOPES Mat. nº 5704, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Luis Cláudio Josué.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 65, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professora Coordenadora da Escola Municipal Luis Cláudio Josué, a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora ERICA PIRES PIGOSSO ZAIA Mat. nº 5708, detentora do cargo de PROFESSORA, na função de PROFESSORA COORDENADORA da E.M. Luis Cláudio Josué.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
 Secretário Municipal de Educação,  
 Cultura e Esporte

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 69, de 16 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a lotação de Membro do Quadro do Magistério Municipal, na função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da SEMEC a partir do ano de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora EUZEBIO DE SOUZA Mat. nº 5089, detentor do cargo de PROFESSOR, na função de PROFESSOR COORDENADOR do Núcleo Pedagógico da SEMEC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de fevereiro de 2017.

*Fabio Zanata*  
 Secretário Municipal de Educação,  
 Cultura e Esporte


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
 Lei Federal 8069/90- Lei Municipal N. 1.112/2013

RESOLUÇÃO Nº 04, de 21 de Fevereiro de 2017.

*Dispõe sobre a Convocação de Suplente do Conselho Tutelar.*

**Considerando** as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, através da Lei Municipal nº 1112/2013;

**Considerando** o resultado do processo de escolha realizado em 2015.

**Considerando** a escala de férias do Conselho Tutelar;

**A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 1.112 de 19 de Março de 2013 e as atribuições que lhe conferem os incisos II, III e IV do art. 88 e da Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e Considerando a Deliberação do Conselho Pleno na Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2017. **Resolve:**

Art. 1º. – Convocar para ocupar cargo de Conselheira Tutelar Titular, para suprir período de férias referente a 22/02/2017 a 11/03/2017, a Suplente:

I - Rafaela Aparecida Martins.

Art. 2º - A Suplente mencionada no inciso I do artigo anterior deverá apresentar-se ao referido Conselho no prazo de 02(dois) dias úteis a partir da publicação desta.

Art. 3º - O não comparecimento desta no prazo supramencionado implicará em desistência do Suplente ao cargo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Você nunca sabe que resultados virão de sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados. (Mahatma Gandhi)**

1

Nova Andradina/MS, 21 de fevereiro de 2017.

Marisa Oliveira da Silva Pires

**Presidente do CMDCA**